# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 691 | Página 1 de 9


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Pregão | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Editais | 6 |
| PODER LEGISLATIVO | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Suspensão | 7 |
| Atos Legislativos | 7 |
| Resumo da Sessão | 7 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 83/2021 - Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75m³ dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5m – 5l/min e seus acessórios descartáveis: locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m³ com regulador de pressão, Fluxômetro, descartáveis ( cateter nasal, copo umidificador), com instalação e entrega imediata aos novos pacientes inclusos e oferta de suporte técnico quando necessário. Serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, devido alteração no edital, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 29 de setembro de 2021às 14:00 horas

## Pregão

Pregão Presencial nº 62/2021 Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo, pela SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo , pela FEUC – Faculdade Euclides da Cunha de São José do Rio Pardo, Fundação Educacional de São José do Rio Pardo e DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 28 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

## Homologação / Adjudicação

**Termo de Homologação**

Pregão Presencial nº 60/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), e fica adjudicado os: item 78 no valor unitário de R$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.322,00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais), o item 93 no valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais), o item 94 no valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) o item 104 no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais) perfazendo o total de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à licitante Comercial Multilimp de Produtos Químicos Ltda ME; o item 09 no valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 1.504,50 (um mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), o item 10 no valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 501,50 (quinhentos e um reais e cinquenta centavos), o item 11 no valor unitário de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.466,25 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o item 12 no valor unitário de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 488,75 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 13 no valor unitário de R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), o item 14 no valor unitário de R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 10.249,56 (dez mil e duzentos e quarenta e nove reais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


e cinquenta e seis centavos), o item 15 no valor unitário de R$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 19.134,00 (dezenove mil e cento e trinta e quatro reais), o item 16 no valor unitário de R$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 6.378,00 (seis mil e trezentos e setenta e oito reais), o item 26 no valor unitário de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), o item 29 no valor unitário de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.957,65 (um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o item 30 no valor unitário de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 42.604,47 (quarenta e dois mil e seiscentos reais e quatro reais e quarenta e sete centavos) à licitante Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; o item 05 no valor unitário de R$ 11,06 (onze reais e seis centavos) perfazendo o total de R$ 15.052,66 (quinze mil e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), o item 06 no valor unitário de R$ 11,06 (onze reais e seis centavos) perfazendo o total de R$ 5.010,18 (cinco mil e dez reais e dezoito centavos), o item 21 no valor unitário de R$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 4.141,41 (quatro mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), o item 22 no valor unitário de R$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 1.370,85 (um mil e trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), o item 32 no valor unitário de R$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.667,25 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), o item 34 no valor unitário de R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) perfazendo o total de R$ 31.866,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais), o item 37 no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), o item 38 no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), o item 41 no valor unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 41.181,12 (quarenta e um mil e cento e oitenta e um reais e doze centavos), o item 42 no valor unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 13.726,08 (treze mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), o item 45 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.409,73 (um mil e quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), o item 46 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 460,32 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), o item 47 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.754,97 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 48 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), o item 49 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.898,82 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), o item 50 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), o item 51 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.985,13 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), o item 52 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 632,94 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), o item 53 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.841,28 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), o item 54 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), o item 55 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.841,28 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), o item 56 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), o item 57 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.841,28 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), o item 58 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), o item 59 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.841,28 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), o item 60 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 604,17 (seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), o item 61 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.639,89 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), o item 62 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), o item 63 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.639,89 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), o item 64 no valor unitário de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), o item 67 no valor unitário de R$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 10.601,80 (dez mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos), o item 68 no valor unitário de R$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 3.522,75 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), o item 70 no valor unitário de R$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 1.478,52 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o item 76 no valor unitário de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 2.477,90 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), o item 82 no valor unitário de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), o item 87 no valor unitário de R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 18.726,20 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), o item 88 no valor unitário de R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.234,80 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), o item 90 no valor unitário de R$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R$ 2.518,32 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), o item 95 no valor unitário de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) perfazendo o total de R$ 4.517,81 (quatro mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), o item 96 no valor unitário de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) perfazendo o total de R$ 1.501,85 (um mil e quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), o item 99 no valor unitário de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R$ 379,62 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o item 100 no valor unitário de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R$ 126,54 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o item 102 no valor unitário de R$ 166,50 (cento e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 18.648,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e oito reais), o item 106 no valor unitário de R$ 74,46 (setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 3.648,54 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), o item 107 no valor unitário de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R$ 358,36 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), o item 108 no valor unitário de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 214.266,30 (duzentos e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) à licitante D. F. Astolpho EPP; o item 17 no valor unitário de R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 36.423,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais), o item 18 no valor unitário de R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 12.141,00 (doze mil e cento e quarenta e um reais), o item 19 no valor unitário de R$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 21.628,32 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), o item 20 no valor unitário de R$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 7.209,44 (sete mil e duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


o item 23 no valor unitário de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 22.305,12 (vinte e dois mil e trezentos e cinco reais e doze centavos), o item 24 no valor unitário de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 7.420,05 (sete mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), o item 35 no valor unitário de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), o item 36 no valor unitário de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.160,90 (um mil e cento e sessenta reais e noventa centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 111.771,80 (cento e onze mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) à licitante Ecology Paper Ltda ME; o item 39 no valor unitário de R$ 11,48 (onze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.027,00 (seis mil reais e vinte e sete reais), o item 40 no valor unitário de R$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 2.009,00 (dois mil e nove reais), o item 72 no valor unitário de R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos), o item 4.414,33 (quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), o item 73 no valor unitário de R$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R$ 5.890,89 (cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), o item 74 no valor unitário de R$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.952,66 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), o item 83 no valor unitário de R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 94.568,04 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), o item 84 no valor unitário de R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 31.522,68 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), o item 85 no valor unitário de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R$ 7.780,83 (sete mil e setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), o item 86 no valor unitário de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R$ 2.593,61 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), o item 97 no valor unitário de R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 2.113,02 (dois mil e cento e treze reais e dois centavos), o item 98 no valor unitário de R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 703,08 (setecentos e três reais e oito centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 159.575,10 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos) à licitante Gimenes e Pavan Ltda ME; o item 79 no valor unitário de R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 9.391,07 (nove mil e trezentos e noventa e um reais e sete centavos), o item 80 no valor unitário de R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 3.121,27 (três mil e centos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 12.512,34 (doze mil e quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) à licitante Margarete C. F. de Souza EPP; o item 07 no valor unitário de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 2.449,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), o item 08 no valor unitário de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), o item 27 no valor unitário de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 48.128,60 (quarenta e oito mil e cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), o item 28 no valor unitário de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 16.039,30 (dezesseis mil e trinta e nove reais e trinta centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 67.433,90 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) à licitante R. A. Manco Ltda ME; o item 03 no valor unitário de R$ 2,11 (dois reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ 4.091,29 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e nove centavos), o item 04 no valor unitário de R$ 2,11 (dois reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ 1.363,06 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), o item 31 no valor unitário de R$ 21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 4.258,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) à licitante Ricardo Gonçalves Itapira ME; o item 33 no valor unitário de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) perfazendo o total de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), o item 69 no valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais) perfazendo o total

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


de R$ 3.608,00 (três mil e seiscentos e oito reais), o item 71 no valor unitário de R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 12.366,80 (doze mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), o item 75 no valor unitário de R$ 6.458,40 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), o item 77 no valor unitário de R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 6.897,80 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), o item 81 no valor unitário de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 155,94 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o item 89 no valor unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 6.822,90 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), o item 101 no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 52.728,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais), o item 103 no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), o item 105 no valor unitário de R$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 182.338,64 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) à licitante Rodrigo Tonelotto ME; e nós, Ana Beatriz Feltran Maia - Secretária Municipal de Educação, Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Éric Pinheiro Portella – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Giuliana Menconi Breda – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 01, 02, 03 e 04 foram considerados FRACASSADOS.

**Termo de Homologação**

Pregão Presencial nº 71/2021 –cujo objeto refere-se ao- Sistema de Registro de Preços eventual aquisição de desinfetante de água para consumo humano e hortifrutícola à base de cloro orgânico à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), ADJUDICO, o item 01 no valor unitário de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) perfazendo o total de R$ 37.364,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) e o item 02 no valor unitário de R$ 86,00 (oitenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 8.256,00 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais), à licitante Sutca Produtos para Tratamento de Agua Eireli, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

## Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, Sr. José Alexandre de Araújo com fundamento no disposto do Art. 13 do Estatuto do CEMMIL, convoca publicamente por meio deste edital os Município Consorciados ao CEMMIL, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada as 14h (quatorze horas) do dia 17 (dezessete) de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da Prefeitura do Município de Mogi Guaçú, Gabinete do Prefeito, Rua Henrique Coppi, nº 200, 4º Andar, Centro – Mogi Guaçú – CEP 138820-641, com a seguinte ordem do dia:

1- Deliberação sobre a Alteração Estatutária:

a) Inclusão do Município de São José do Rio Pardo;

b) Inclusão de compras consorciadas;

c) Alteração da denominação do Consorcio;

d) Inclusão das ações e serviços para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 da ONU.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




Mogi Guaçu, 14 de Setembro de 2021.

José Alexandre Pereira de Araújo

Presidente do Consórcio CEMMIL

Prefeito do Município de Aguaí

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, Sr. José Alexandre de Araújo com fundamento no disposto do Art. 13 do Estatuto do CEMMIL, convoca publicamente por meio deste edital os Município Consorciados ao CEMMIL, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada as 15h (quinze horas) do dia 17 (dezessete) de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da Prefeitura do Município de Mogi Guaçú, Gabinete do Prefeito, Rua Henrique Coppi, nº 200, 4º Andar, Centro – Mogi Guaçú – CEP 138820-641, com a seguinte ordem do dia:

1- Deliberação sobre proposta de implementação do Regime de Adiantamentos.

2- Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP (Recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas)

Mogi Guaçu, 14 de Setembro de 2021.

José Alexandre Pereira de Araújo

Presidente do Consórcio CEMMIL

Prefeito do Município de Aguaí

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Suspensão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021:**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra suspenso o Pregão Presencial nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas vertical sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência parte integrante deste edital, tendo em vista a necessidade de se fazer algumas correções no edital e seus anexos. Decidida a nova data para sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br.

ENCAMINHADO EM 15/09/2021 13:22

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão

**SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/2021**

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a criação de um canal de denúncias, com recursos de Whatsapp, para recebimento de vídeos, bem como a orientação da população, nos casos de queimadas;

- a instalação de redutor de velocidade na Rua Luiza Della Torre Bertocco;

- a substituição, manutenção e limpeza dos bancos instalados em todas as praças da cidade;

- a realização de serviços diversos no bairro Chico Xavier;

- a manutenção/substituição de alambrado ao redor ao redor do EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano – CAIC”, no bairro Carlos Cassucci;

- a realização de reparo no interfone da EMEB “Júlio Possebon”;

- a instalação de grade nos vitrôs da EMEB “Júlio Possebon”;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


- a colocação de piso na EMEB “Vinício Spessotto”;

- efetuar a retirada de galhos resultantes de poda de árvores no bairro Carlos Cassucci;

- conserto de paralelepípedos na Rua Don João Neri, na Vila Pereira;

- a inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;

- a implantação de Praça no bairro Buenos Aires;

- a realização de reparo em parquinho infantil localizado no bairro Fartura;

- a realização de reparo e ampliação em parquinho infantil localizado no bairro Vale do Redentor III;

- a realização de revisão de toda a iluminação nos arredores da Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano (CAIC);

- a realização de reconstrução de calçadas, guias e sarjetas nos arredores da Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano (CAIC);

- refazer as lombadas existentes na Avenida Waldemar Poggio, no Vale do Redentor;

- a realização de limpeza e corte de mato nas praças existentes no Bairro Santo Antônio e imediações;

- a realização de fechamento do prolongamento da Avenida Santos Dumont após as 18:00h e aos finais de semana e feriados;

- a realização de estudos para implantação de lombada ou redutor de velocidade no cruzamento da Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza com a Avenida José Ovídio de Figueiredo;

- manutenção e melhorias na estrada de terra que dá acesso ao Clube Riopardense de Pesca;

- a substituição de lâmpada queimada na Rua Idália Boteli, ao lado do número 121, no bairro Vila Formosa.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a instituição da Carteira de Identificação do Autista e do portador de Síndrome de Down.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a instalação de postes na entrada do bairro Domingos de Sylos.

- À Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a instalação de valetas na Rua José Xavier, no bairro Vale do Redentor III.

- À SAERP, sugerindo: 1) o fechamento de abertura realizada para manutenção na Rua Santa Catarina, no bairro Eduardo Cassucci; 2) o conserto de vazamento de água na Rua Coronel Honório Dias, no centro da cidade; 3) a verificação de vazamento de esgoto na Rua São Bernardo.

- À CPFL, sugerindo efetuar a retirada de galhos resultantes de poda de árvores no bairro Carlos Cassucci.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- utilização de barracões no Distrito Industrial;

- a varredura de ruas do centro da cidade;

- possibilidade de asfaltar prosseguimento da Rua Curupaiti;

- a arrecadação com alvarás no Município;

- equipe da Prefeitura responsável pelo acompanhamento das obras do Esgoto;

- desapropriações para a obra do Esgoto;

- cópia do contrato de licitação da obra do Esgoto;

- responsável pela redação dos textos postados nos canais oficiais da Prefeitura;

- execução das emendas parlamentares impositivas previstas para o Orçamento de 2021;

- todas as emendas parlamentares recebidas no ano de 2021;

- resultados financeiros da Prefeitura no 2º quadrimestre de 2021;

- a implantação do Novo Distrito Industrial.

- À Secretaria Municipal de Educação e ao DEC, solicitando informações relativas às fanfarras da cidade.

- À SAERP, solicitando informações sobre as constantes falta de água.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


- À Agência Local dos Correios, solicitando informações sobre prestação de serviços no bairro Colina Verde.

- À CPFL, solicitando informações relativas à poda de árvores na Rua Benedito dos Reis Scigliani, no bairro Buenos Aires.

- À Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a possibilidade de destinação de mais uma viatura ao Corpo de Bombeiros de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 115, de 08 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, que disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Pardo."

- Projeto de Lei nº 142, de 27 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação vinculada à conta de recursos destinados às ações emergenciais para o setor cultural de acordo com a Lei Aldir Blanc."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente